



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5689, de 11 de dezembro de 2024.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA NO ANO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Marilândia no ano de 2024, conforme relacionados abaixo:

Tatiana Enedina Mendes Alves - Auxiliar de Serviços Gerais - Lotada na Secretaria Municipal de Administração

Romerito Canal - Coordenador do Almoxarifado Central - Lotado na Secretaria Municipal de Administração

Vanussa Horacio - Auxiliar de Escriturário I - Lotado na Secretaria Municipal de Administração

Jordana Astore Cellim: Coordenador/a de Patrimônio, Frota e Combustível - Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de dezembro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 11/12/2024 13:57:34

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 11/12/2024.

Data de Publicação

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES



EM, 11 12 20 24

SERVIDOR

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2